



Tipo Jurídico

Porte Empresarial

Normal

Nome

QUEIROZ GALVAO S/A

Código Ato

Eventos

017

[illegible]

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR CORINTHO DE ARRUDA FALCAO FILHO E KELEN CRISTINA NUNES DE ONOFRE SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 30/07/2020 e arquivado em 30/07/2020


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
---------------	-----------------

5

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: QUEIROZ GALVAO S/A

NIRE: 333.0016738-2 Protocolo: 00-2020/139185-6 Data do protocolo: 29/07/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/07/2020 SOB O NÚMERO 00003905906 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7927CCAFD08F068A04006806BC7CEF169749392D3F27B2900B6D6D162B92DFE8

Para validar o documento acesse <http://www.juceria.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 1/5





NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0016738-2

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2020/139185-6

29/07/2020 17:24:55

JUCERJA

Último arquivamento:

00003903207 - 27/07/2020

NIRE: 33.3.0016738-2

QUEIROZ GALVAO S/A

Boleto(s): 103436538

Hash: 31FAA14F-32F7-4137-90C5-DDDC6F1721E6

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

QUEIROZ GALVAO S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

017

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Reunião do Conselho de Administração / Sem Eventos (Empresa)
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Representante legal da empresa

Rio de Janeiro

Local

29/07/2020

Data

Nome:	Paulo Roberto Gouvea
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	2121317161
E-mail:	pgouvea@queirozgalvao.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	29/07/2020
Data da 1ª entrada:	



00-2020/139185-6

QUEIROZ GALVÃO S.A.
CNPJ nº 02.538.798/0001-55
NIRE 3330016738-2

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2020**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 01 de julho de 2020, às 10:30h horas, na sede da Queiroz Galvão S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, 651, 7º andar, Centro, CEP 20030-041.

PRESENCIA: Presente a totalidade dos membros integrantes do Conselho de Administração da Companhia, mediante a participação por videoconferência, por intermédio da plataforma Microsoft Teams de comunicação simultânea, nos termos do artigo 12, do Estatuto Social da Companhia.

MESA: Presidente: Marcos de Queiroz Galvão; Secretário: Amilcar Bastos Falcão, integrou a mesa, a convite do Presidente.

ORDEM DO DIA: Aprovar a escolha dos auditores independentes que atuarão na realização da auditoria contábil da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias apresentadas, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, as seguintes deliberações:

(a) Aprovar, na forma do artigo 14, item 8, do Estatuto Social e do artigo 142, inciso IX, da Lei das Sociedades por Ações, a escolha dos auditores independentes **GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.830.108/0002-46, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 89 – Sala 503 e 504, Botafogo, CEP: 22.270-000, Rio de Janeiro – RJ, ("Grand Thornton") que atuarão na realização da auditoria contábil da Companhia, a partir do exercício social que irá findar-se em 31 de dezembro de 2020; e

(b) Recomendar que as suas sociedades controladas adotem a Grand Thornton como auditora independente, para a realização das respectivas auditorias contábeis a partir do

TEXT - 51091897v4 12469.6 Queiroz Galvão S.A.
Rua Santa Luzia, 651, 7º e 8º andares - Centro - Rio de Janeiro CEP 20030-041 PABX +55 21 2131-7100

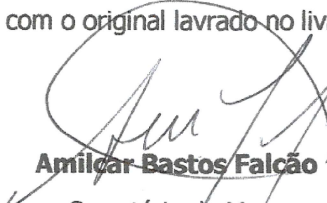
1

exercício social que irá findar-se em 31. de dezembro de 2020, à exceção daquelas que possuam suas ações listadas para negociação em bolsas de valores.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e a presente ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: Presidente: Marcos de Queiroz Galvão. Secretário: Amilcar Bastos Falcão; Conselho de Administração: Presidente: Marcos de Queiroz Galvão; Conselheiros: Antonio Augusto de Queiroz Galvão, Fernando de Queiroz Galvão, Maurício José de Queiroz Galvão, Ricardo de Queiroz Galvão e Roberto de Queiroz Galvão.

Confere com o original lavrado no livro próprio.



Amilcar Bastos Falcão
Secretário da Mesa



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA QUEIROZ GALVAO S/A, NIRE 33.3.0016738-2, PROTOCOLO 00-2020/139185-6, ARQUIVADO EM 30/07/2020, SOB O NÚMERO (S) 00003905906, FOI ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICADO A3 PADRÃO ICP-BRASIL POR:

CPF/CNPJ	Nome
☒	

30 de julho de 2020.



Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1